



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.402, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Altera a alínea "b", inciso II, do Art. 2º da Portaria nº 10.153, de 27 de maio de 2009, que institui a Comissão Especial de Avaliações e designa membros.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, combinado com o Art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 169.060-6/1993,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "b", do inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 10.153, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - (...)

b) CLEYTON DE OLIVEIRA PACHECO DA SILVA - representante da Secretaria de Habitação." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de setembro de 2012.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----


MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
Respondendo pela Secretaria de Governo

rn/